



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.581/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.967 de 21 de novembro de 2024, no valor de R\$ 512.397,77 (quinhentos e doze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

26.782.0056.1279 RESTABELECIMENTO PONTE RUA ANGELO CERIOTTI

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1877..... R\$512.397,77

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza